



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer/Emenda n.º 036/99.

Matéria: Projeto de Lei n. 158/99

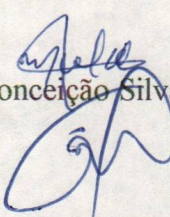
Assunto: "Autoriza o Executivo Municipal a locar imóvel Urbano para implantação do Hospital Municipal e determina outras providências".

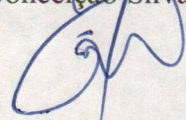
Interessado: Executivo Municipal.

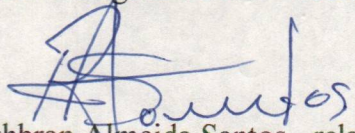
A Comissão de Finanças e Orçamento, acima mencionada ao analisar com precisão o PROJETO DE LEI nº 158/99, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Executivo Municipal a locar imóvel urbano para a implantação do Hospital Municipal", resolveu ser favorável pela sua aprovação, em toda a sua plenitude.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 13 dias do mês de dezembro de 1.999.


Maria da Conceição Silva - Presidente

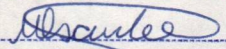

Gesion Rodrigues Coelho - secretário


Ruythbran Almeida Santos - relator-

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 13 / 12 / 99
0810) *1ª sessão* VOTAÇÃO.


Ass. Recepção